



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/16/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 15, item XIII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros), conforme Processo nº SC/609/73 e CD/12/73, de 27 de fevereiro do corrente ano, para continuação das obras do Ginásio de Esportes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito especial, deverão correr por conta do saldo financeiro proveniente de recursos recebidos do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, no exercício de 1.972.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSE VIDAL - MEMBRO

P/2

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

José Antonio Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

